DECRETO Nº 2.756/96, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1.996.

RUI LOBO, Prefeito Munícipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aposentado, com vencimentos integrais, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 1.996, por invalidez o SR. COSME RIBEIRO DOS SANTOS, funcionário Estatutário da Prefeitura Municipal de Parapuã, admitido em 12/05/1.986, no cargo de ZELADOR, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 0070/96, de 01 de fevereiro de 1.996, e Laudo Médido em Anexo, baseado no artigo 90, Item I da Lei Municipal número 1.747/93 de 08/09/93 (Estatuto) e artigos 16 a 20 e seua parágrafos da Lei Municipal nº 1.749/93 (Preasprom)

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 14 de fevereiro de 1.996.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Preefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

Ninaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre